

CONDIÇÕES GERAIS PARA O ALUGUER DE ESPAÇOS
COMPLEXO DESPORTIVO ENCARNAÇÃO

1. O pedido de aluguer do espaço deverá ser efetuado presencialmente ou por e-mail para complexo@clubetap.pt indicando dia e hora pretendida, sendo necessário igualmente o preenchimento de uma Ficha de Inscrição específica para esse efeito.
2. A reserva só ficará confirmada após o pagamento de um sinal de 50 (cinquenta) euros, devendo a restante totalidade do pagamento ser efetuada até 15 (quinze) dias antes da data do evento. Caso o pedido e confirmação de reserva ocorra dentro dos 15 (quinze) dias que antecedem a data pretendida, o pagamento deverá ser efetuado na totalidade.
3. Em caso de cancelamento, o mesmo deverá ser efetuado por e-mail para os nossos serviços sendo que, se ocorrer até 15 (quinze) dias antes da data do evento, o sinal será devolvido na íntegra. No caso do cancelamento ocorrer dentro dos 14 (catorze) dias que antecedem o evento, não haverá lugar a qualquer reembolso.
4. O horário de aluguer dos espaços poderá ser diariamente, das 11h às 23h. Sempre que haja necessidade de alteração do horário de funcionamento, por parte do requisitante, deverá informar o Clube TAP previamente, aquando do preenchimento da Ficha de Inscrição, por forma a poder avaliar eventuais custos extra.
5. Na altura do pedido de reserva do espaço, deverá o requerente informar todo o tipo de equipamento extra que pretende utilizar, declarando-se seu responsável.
6. O Clube TAP deverá ser informado, com a devida antecedência, da necessidade especial de movimentação (entrada ou saída) de pessoas ou veículos ligados ao aluguer do espaço.
7. Não é permitida a retirada dos espaços de nenhum mobiliário ou equipamento existente, de propriedade do Clube TAP.
8. A disposição do mobiliário ou equipamento existente no espaço não poderá ser alterada, sem prévia autorização do Clube TAP.
9. A eventual necessidade de elaboração e colocação de cartazes ou outro tipo de informação ou divulgação relativa ao motivo do aluguer, seja no Complexo Desportivo ou no espaço de aluguer, é da responsabilidade do requisitante. Porém, deverá ser dado ao Clube TAP conhecimento prévio dos mesmos, bem como caberá ao Clube a autorização para a sua afixação.
10. As paredes dos espaços só poderão servir de suporte a objetos (posters, iluminação, etc...) quando para tal for utilizado material colante que não fira a tinta ou danifique, de qualquer modo, a infraestrutura existente. No entanto, essa operação deverá ser previamente sujeita à autorização do Clube TAP, que se reserva o direito de não autorizar a mesma. Não são permitidos furos nas paredes.

11. O requisitante deverá usar as instalações sanitárias do Complexo Desportivo que lhe forem indicadas pelo Staff do Clube TAP, no momento do aluguer.
12. O requisitante deverá deixar todas as instalações devidamente limpas, o lixo nos recipientes próprios e os equipamentos e material existente exatamente como os encontrou. Caso contrário, será responsabilizado por qualquer dano causado nas instalações e nos equipamentos disponibilizados.
13. As limpezas extra que venham a ser necessárias bem como as reparações que tenham de ser efetuadas devido a danos causados no espaço, ou em qualquer peça de mobiliário e equipamentos, serão da responsabilidade do requisitante e, conseqüentemente, a sua requisição, reparação ou substituição faturadas ao mesmo.
14. O requisitante é responsável pela manutenção da ordem, nos espaços por si requisitados.
15. O Clube TAP pode emitir normas que se mostrem necessárias à manutenção da segurança, comodidade e higiene das instalações e espaços, bem como alterá-las a qualquer momento, em caso de necessidade.
16. O Clube TAP não se responsabiliza por eventuais danos causados aos materiais trazidos pelos requisitantes, seus convidados ou terceiros a pedido daqueles, nem furto dos mesmos ou de objetos deixados sem supervisão, durante o aluguer do espaço, actividades preparatórias com vista ao mesmo ou à sua cessação.
17. Sempre que necessário o Clube TAP terá acesso à área do espaço em causa.

Lisboa, 10 dezembro 2024

A Direção